

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

AUTOS DE PROCESSO FÍSICO	
PROCESSO LEGISLATIVO Nº	023/2025
PROJETO DE LEI Nº (X) ORDINÁRIA () COMPLEMENTAR	2540/2025
INICIATIVA/ AUTORIA:	PODER LEGISLATIVO
DATA DO PROTOCOLO:	14/03/2025
DATA DA DISTRIBUIÇÃO AOS VEREADORES:	20/03/2025
COMISSÕES TEMÁTICAS:	CCJR, CODSP
APRECIÇÃO ÚNICA:	---
LEI SANCIONADA Nº/ DATA:	---
PUBLICAÇÕES :	---
OBS:	PEDIDO DE RETIRADA PELO EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 2540/2025

Súmula: “Denomina de Rua Maria José Fulgêncio da Silva “Dona Zélia”, a rua localizada no bairro Ceasa, neste município.”

O Vereador Mauro Cardoso de Pontes, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Maria José Fulgêncio da Silva “Dona Zélia”, a rua localizada no bairro Ceasa, perpendicular à Rua Belizário Brostolim, hoje denominada Acesso sem nome 01, conforme mapas anexos da localidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal emplacará o referido logradouro, no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Marumbi, Morretes, 11 de março de 2025


Mauro Cardoso de Pontes
Vereador



JUSTIFICATIVA

Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a Câmara de Vereadores possui legitimidade para propor Projetos de Lei que denominam vias municipais e logradouros públicos, como é o caso da presente proposição. O Art. 14º da referida lei estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XIII - Dar denominação ou alteração de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Considerando que a rua perpendicular à Rua Belizário Brostolim, no bairro Ceasa, encontra-se sem denominação há muito tempo, tal situação tem gerado dificuldades na prestação de serviços essenciais por parte da COPEL, SANEPAR e CORREIOS, além de prejudicar a entrega de mercadorias aos moradores. Portanto propõe-se que o logradouro seja denominado Rua Maria José Fulgêncio da Silva “Dona Zélia”, uma homenagem justa à estimada cidadã falecida em 07 de novembro de 2012.

Maria José Fulgêncio da Silva nasceu em Morretes, onde construiu uma família ao lado de seu esposo, José Américo da Silva, com quem viveu por 63 anos. Juntos, tiveram cinco filhos: Luciano Américo da Silva, Andreia Luzia da Silva, Adriana Aparecida da Silva, André José da Silva e José Américo da Silva Júnior, e foram abençoados com seis netos. Em 07 de novembro de 2012, todos foram surpreendidos pela triste notícia de seu falecimento, que deixou um profundo vazio nos corações de seus familiares e amigos.

Dona Zélia foi uma cidadã exemplar, conhecida por seu amor à cidade de Morretes e pelo carinho com todos ao seu redor. Era uma grande incentivadora do esporte local, sendo uma torcedora apaixonada pelo Nova Geração Futebol Clube. Aos domingos, era presença constante nos jogos e, após as partidas, gostava de passear pelas ruas da cidade, admirando sua beleza e tranquilidade. Sua vida foi marcada por conquistas, dedicação e um profundo compromisso com o bem-estar das pessoas ao seu redor. Seu legado de amor, valores e apoio ao esporte permanece como exemplo para as futuras gerações.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



Portanto, ponderando esses motivos, é com grande respeito que submeto esta proposta à apreciação dos ilustres vereadores, confiando que reconhecerão a relevância desta justa homenagem e aprovarão o Projeto de Lei, honrando a memória de uma cidadã que tanto contribuiu para nossa comunidade.

Palácio Marumbi, Morretes, 11 de março de 2025


Mauro Cardoso de Pontes
Vereador

**MAURO CARDOSO DE
PONTES**

Número: 79 2025

Assunto: Projetos

Data: 14/03/2025

Hora: 11:26:02



Ofício nº 0302/2024– GAB.

Morretes, 20 de maio de 2024

Exmo. Sr.

Vereador Mauro Cardoso de Pontes

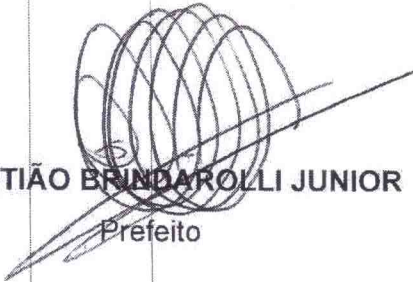
Morretes - PR

Senhor Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 002/2024, encaminhar a Lei nº 73/2010 que denomina os nomes das Ruas do Bairro Ceasa e os mapas expedidos pela Secretaria de Urbanismo.

Sem mais, aproveito o momento para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito





716400 716500 716600 716700 716800

7181300 7181200 7181100

ASSUNTO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

LOCAL AGRUPAMENTO CEASA

BAIRRO CEASA

CIDADE/UF MORRETES / PR

ESCALA 1:1.200

DATA 10/08/2022

RESP. TÉCNICO Eng^a Bruna A C Carvalho CREA-PR 161.562/D

VISTO F

Nome **gub** Cargos

Documento assinado digitalmente
LUCAS DANIEL DA SILVA GALDINO
Data: 24/04/2023 17:13:53:00
Verifique em: <https://validar.rj.gov.br>

PROPRIEDADE Nº 06
LEGAL
CULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Carteira Municipal de Moradia

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGR, tendo como datum SIRGAS2000, todos as distâncias, área e perímetro foram calculados no sistema de projeção UTM.



www.LeisMunicipais.com.br



LEI Nº 73/2010

DÁ DENOMINAÇÕES DE RUAS NO BAIRRO CEASA, MORRETES, PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua BELIZARIO BROSTULIM a principal rua de acesso do bairro Ceasa, denominada de rua projetada que inicia no lado esquerdo, na Rodovia Mário Marcondes Lobo, PR 410 - Estrada da Graciosa, sentido Morretes - Porto de Cima e tem seu término no imóvel de propriedade do Sr. Elio Batista Boita.

Art. 2º Fica denominada de Rua ANARDINO CARDOSO DO CARMO, a rua que tem início a esquerda na Rua Belizário Brostulim (Rua Projetada), estendendo-se até o imóvel da residência da Sra. Leonir Nunes de Ramos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Morretes, 17 de março de 2010.

Amilton Paulo da Silva
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 15/06/2010



ABAIXO – ASSINADO

Nós, residentes e domiciliados no bairro Ceasa, situado no Município de Morretes, vimos por meio deste, junto a Prefeitura de Morretes, Praça Rocha Pombo, 10 - Centro, Morretes – PR, verificar a possibilidade para denominar “Rua Maria José Fulgêncio da Silva “Dona Zélia”, a rua localizada no bairro Ceasa, perpendicular à Rua Tv Ceasa, conforme foto em anexo, esse abaixo assinado tem como finalidade a aprovação dos moradores para projeto de lei de denominação de rua, proposto pelo Vereador Mauro Cardoso de Pontes.

NOME	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
Juliano Ferreira	Rod. Munio M. Ceasa	0281280841	
José Américo	CEASA	008471-59907	
Guilherme Cardoso	CEASA	742.66063920	
Soni Sinton	CEASA	137.176.549-13	
Graciele da Luz	CEASA	087.085.219-13	
Luiz R. C. Reis	CEASA	68.364.249.99	
Cristiano Mendes	CEASA	00433802994	
José M. de Santos	CEASA	060.941.169-11	
Will Siqueira	CEASA	525.886.369-00	
Luiz Siqueira	CEASA	916411368800	
Przemyslaw	CEASA	106.591.189-01	
Przemyslaw	CEASA	11496711100	
Przemyslaw	CEASA	043295759070	
Przemyslaw	CEASA	05244322958	
Przemyslaw	CEASA	126.927.539-92	
Przemyslaw	CEASA	27209199808	
Przemyslaw	CEASA	05138764938	
Przemyslaw	CEASA	853.67370800	
Przemyslaw	CEASA	017.460.779-21	
Przemyslaw	CEASA	026.367.269-71	
Przemyslaw	CEASA	038.276.169-86	
Przemyslaw	CEASA	59656492070	
Przemyslaw	CEASA	3902472680001	
Przemyslaw	CEASA	10525591907	
Przemyslaw	CEASA	025.938.17992	
Przemyslaw	CEASA	070.3373785	
Przemyslaw	CEASA	9057340-5	
Przemyslaw	CEASA	0698065948	
Przemyslaw	CEASA	077.068.519-91	
Przemyslaw	CEASA	054.281.509-55	
Przemyslaw	CEASA	105.024369-21	
Przemyslaw	CEASA	1429206957	
Przemyslaw	CEASA	011.020.769-61	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ

Ivonete Pazinato Wistuba
Oficial

Rua XV de Novembro, nº 594 - Centro - CEP 83.350-230 - Morretes - Paraná - Fone: (41) 3462-1664

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

MARIA JOSÉ FULGENCIO DA SILVA

Matrícula

085282 01 55 2012 4 00026 024 0003423 06

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Casada, 50 anos **
Naturalidade Morretes-PR **	Documento de identificação 5.315.157-4 SSP/PR **	Outro Sim
Filiação e residência AGOSTINHO FULGENCIO e ANTONIA DE OLIVEIRA FULGENCIO, residente e domiciliada Localidade Reta do Porto, Vila Operária, em Morretes-PR **		
Data e hora do falecimento Sete de novembro de dois mil e doze, às 06h 00min **		Dia 07 Mês 11 Ano 2012
Local do falecimento em domicílio na Localidade Reta do Porto, Vila Operária, em Morretes-PR **		
Causa Neoplasia Maligna do Pulmão (C 34) **		
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal Santa Esperança desta cidade **		Declarante Davi Borba **
Nome e número do documento do médico que atestou o óbito Dr. Dilberto Consentino, CRM nº 3459 **		

Observações / Averbacões
Nascida em 06 de fevereiro de 1962. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora. Deixou o marido José Américo da Silva e cinco (5) filhos: Luciano Américo da Silva, Andréia Luzia da Silva, Adriana Aparecida da Silva, André José da Silva e José Américo da Silva Junior. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 017564403-9, Certidão de Casamento Nº 290, Folhas 050, Livro B-16, lavrada neste Ofício. 1ª VIA EXPEDIDA. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Nome do Ofício
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS - COMARCA DE MORRETES-PR

Oficial Registrador
Ivonete Pazinato Wistuba - Registradora

Município / UF
Morretes - Estado do Paraná

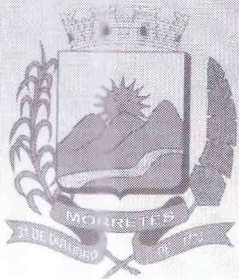
Endereço
Rua XV de Novembro, 594
CEP - 83.350-000 - Fone: (41)3462-1507

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Morretes-PR, 12 de novembro de 2012.

Ivonete Pazinato Wistuba
Oficial





Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



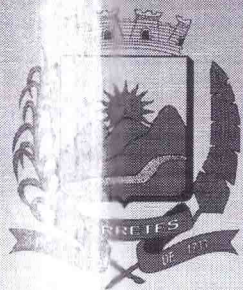
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que na data de hoje autuei e instaurei o presente Processo Legislativo sob o número 023/2025, que tem como objeto o Projeto de Lei nº 2.540/2025, "Denomina de Rua Maria José Fulgêncio da Silva 'Dona Zélia', a rua localizada no bairro Ceasa, neste município", de autoria do Poder Legislativo.

Era o que havia a ser certificado.

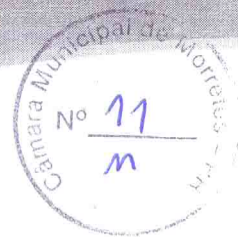
Palácio Marumbi, Morretes, 20 de março de 2025.


Luís Fabiano Z. Ferreira
Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI 2540/2025

Súmula: "Denomina de Rua Maria José Fulgêncio da Silva 'Dona Zélia', a rua localizada no bairro Ceasa, neste município".

INICIATIVA – PODER LEGISLATIVO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Senhor Presidente,

Em atendimento aos Artigos 42 e 113 do Regimento Interno da Câmara, estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária em epígrafe para parecer.

Caso demonstre interesse, Vossa Excelência poderá reservar à sua própria consideração o parecer sobre o objeto Projeto em comento (Art. 42, § 2º do Regimento Interno).

Após, voltem para apreciação.

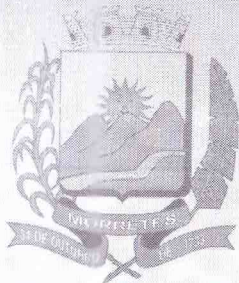
Palácio Marumbi, Morretes, 20 de março de 2025

João Vitor Peluso
Presidente

Excelentíssimo Vereador Pastor Deimeval Borba
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Nesta Câmara Municipal

Recebi o Projeto supra. Morretes, 25 de 03 de 2025.

Presidente
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 2.540/2025

SÚMULA “Denomina de Rua Maria José Fulgêncio da Silva “Dona Zélia”, a rua localizada no bairro Ceasa, neste município.”

INICIATIVA – PODER LEGISLATIVO

À COMISSÃO DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Senhor Presidente,

Em atendimento aos Artigos 42, *caput* e 113 do Regimento Interno da Câmara, estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto em epígrafe para parecer.

Caso demonstre interesse, Vossa Excelência poderá reservar à sua própria consideração o parecer sobre o objeto Projeto em comento (Art. 42, § 2º do Regimento Interno).

Após, voltem para apreciação.

Palácio Marumbi, Morretes, 20 / maio / 2025.

João Peluso
Presidente

Exmo. Senhor Vereador Julio Cesar Cassilha
Presidente da Comissão de Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos.

Recebi o Projeto supra. Morretes, 20 / maio / 2025.

Presidente

COMISSÃO DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2540/2025

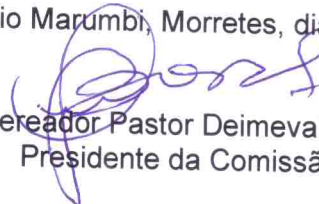
Sumula: "Denomina de Rua Maria José Fulgêncio da Silva " Dona Zélia ", a rua localizada no bairro Ceasa, neste Município."

INICIATIVA – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Senhor Vereador,

Em atenção ao Art. 43 do RI da Câmara, estou encaminhando o Projeto de Lei em epígrafe para Vossa Excelência exarar Parecer. (§ 1º do Art. 43 do RI). Na oportunidade informamos que conforme § 7º do Art. 43 do RI o relator designado terá prazo regimental de 04 (quatro) dias para apresentação do Parecer a fim de ser discutido e apreciado pelos demais membros da Comissão.

Palácio Marumbi, Morretes, dia 26 de março de 2025

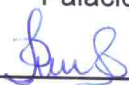

Vereador Pastor Deimeval Borba
Presidente da Comissão

Recibo

Recebi o Projeto supra.

Palácio Marumbi, Morretes, 26 de março 2025

Vereador _____



EXMO SILVIA STOPASOL

DD. SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES PR.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



Comissão de Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 2540/2025

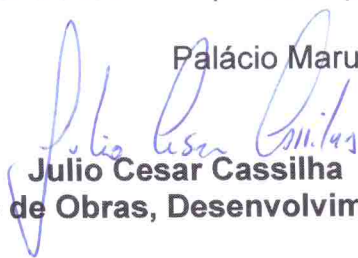
SÚMULA – “Denomina de Rua Maria José Fulgêncio da Silva “Dona Zélia”, a rua localizada no bairro Ceasa, neste Município”

INICIATIVA – Vereador Mauro Cardoso de Pontes

Senhor Vereador,

Em atenção ao Art. 43 do RI da Câmara, estou encaminhando o Projeto de Lei em epígrafe para Vossa Excelência exarar Parecer. (§ 1º do Art. 43 do RI). Na oportunidade informamos que conforme § 7º do Art. 43 do RI o relator designado terá prazo regimental de 04 (quatro) dias para apresentação do Parecer a fim de ser discutido e apreciado pelos demais membros da Comissão.

Palácio Marumbi, Morretes, 20 de março de 2025

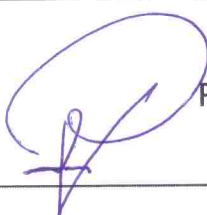

Julio Cesar Cassilha

Presidente da Comissão de Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos

Recibo

Recebi o Projeto supracitado.

Palácio Marumbi, Morretes, 21 de 03 de 2025

Vereador 

Exmo. Senhor Valdecir Mora - Membro da Comissão de Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos
Nesta Câmara Municipal



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM 31/03/2025

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala de Reuniões da Câmara, no Palácio Marumbi, sede da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, estando presentes o Vereador Pastor Deimeval Borba, Presidente da Comissão a Vereadora Silvia Stopasol, Secretária da Comissão, o Vereador Fabiano Cit, membro da Comissão, os assessores, a estagiaria Alinne Pavan e os servidores Ana Paula Silva e Luís Fabiano Z. Ferreira. O Presidente Vereador Pastor Deimeval Borba abriu a Sessão passando para a apreciação o seguinte projeto: Projeto de Lei nº 2.540/2025, onde o presidente designou a Vereadora Silvia Stopasol como relatora e, os membros discutiram o PL decidindo pelo pedido de informações de esclarecimentos para ao proponente no que tange à certidão de regularidade da via e a redação do artigo 1º. Projeto de Lei nº 2.541/2025 onde o presidente designou a Vereadora Silvia Stopasol como relatora e a mesma manifestou-se favorável ao projeto, sendo que apresentará o competente parecer na próxima reunião. Projeto de Lei nº 2.542/2025 onde o presidente designou a si próprio como relator, que assinaram um regime de urgência dispensando o parecer ao projeto, sendo assim acompanhado pelos demais. Projeto de Lei nº 2.543/2025 onde o presidente designou o Vereador Fabiano Cit como relator. Projeto de Lei nº 2.544/2025 onde o presidente designou o Vereador Fabiano Cit como relator. Nada mais tendo a ser discutido e apreciado, o Presidente Pastor Deimeval Borba deu por encerrada a presente sessão, e eu, Luís Fabiano Z. Ferreira, nomeado Secretário "Ad-hoc", lavrei a presente ata que após lida e aprovada receberá as devidas assinaturas.


Pastor Deimeval Borba
Presidente


Silvia Stopasol
Secretária


Fabiano Cit
Membro



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA COMISSÃO DE: Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos

Projeto de Lei nº 2540/2025

"Denomina de Rua Maria José Fulgêncio da

Silva "Dona Zélia", a rua localizada no bairro

Ceasa, neste município".

RELATÓRIO

No dia 14 de março de 2025, foi protocolado na Casa, posteriormente na data do dia 20 de março de 2025 o mesmo foi encaminhado a esta comissão, por fim no dia 20 de março de 2025, o Presidente da Comissão-designou o Vereador Valdecir Mora.

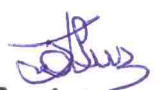
ANÁLISE.

Diante do exposto, o Vereador exara seu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei 2540/2025, acreditando que essa homenagem é um passo significativo para fortalecer a identidade comunitária e reconhecer as contribuições de seus cidadãos.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 24 de março de 2025.


Cesar Cassilha
Vereador


Vereador Valdecir Mora
Relator


Taninha da C.
Vereadora



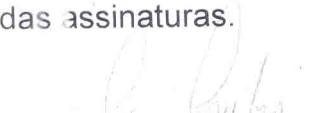
Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS REALIZADA EM 31/03/2025.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, ao meio dia, na Sala de Reuniões da Câmara, no Palácio Marumbi, sede da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos, estando presentes o Vereador Júlio César Cassilha, Presidente da Comissão a Vereadora Taninha da Luz, Secretária da Comissão, o Vereador Valdecir Mora, membro da Comissão, os assessores, a estagiaria Alinne Pavan e os servidores Ana Paula Silva e Luís Fabiano Z. Ferreira. O Presidente Vereador Júlio César Cassilha abriu a Sessão passando para a apreciação os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 2.540/2025, onde o presidente designou o vereador Valdecir Mora como relator que apresentou o parecer favorável ao projeto, sendo assim acompanhado pelos demais. Projeto nº 2.543/2025 onde o presidente designou a vereadora Taninha da Luz como relatora que apresentou o parecer favorável ao projeto, sendo assim acompanhado pelos demais nada mais tendo a ser discutido e apreciado, o Presidente Júlio César Cassilha deu por encerrada a presente sessão, e eu, Luís Fabiano Z. Ferreira, nomeado Secretário "Ad-hoc", lavrei a presente ata que após lida e aprovada receberá as devidas assinaturas.


Júlio César Cassilha
Presidente


Taninha da Luz
Secretária


Valdecir Mora
Membro



Gabinete do Vereador Mauro Cardoso

Palácio Marumbi, Morretes, 25 de julho de 2025.

Ofício nº 003/2025

Assunto: Retirada de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 2540/2025, de minha autoria, que "Denomina de Rua Maria José Fulgêncio da Silva – Dona Zélia, a rua localizada no bairro Ceasa, neste município".

A presente solicitação se dá em razão do conteúdo do Ofício nº 517/2025, encaminhado pelo Poder Executivo, o qual apresenta, com base na Certidão nº 008/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, a inviabilidade de nomeação da via pública mencionada, tendo em vista a irregularidade fundiária da localidade, o que impossibilita, neste momento, a oficialização de logradouro nos moldes propostos.

Dessa forma, a fim de evitar eventuais entraves legais e administrativos, e primando pelo respeito à legislação urbanística vigente, reitero o pedido de retirada do referido projeto, para que possa ser oportunamente reapresentado, caso haja regularização da área em questão.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Mauro Cardoso de Pontes
Vereador

**MAURO CARDOSO DE
PONTES**

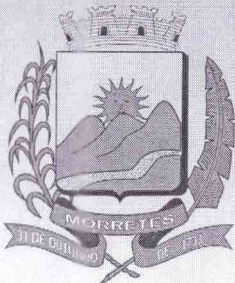
Número: 280 2025

Assunto: Ofícios

Data: 25.07.2025

Hora: 11:43:46

EXMO VEREADOR JOÃO VITOR PELUSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRETES – PARANÁ



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



Palácio Marumbi, Morretes, 07 de agosto de 2025.

Mem. Int 092/2025 GAB

Ref: Tramitação do Projeto de Lei nº 2.540/2025

Prezado Diretor Legislativo

Protocolado o ofício nº 003/2025, do Gabinete do Vereador Mauro Cardoso de Pontes, tem-se que o Vereador-Proponente requer a retirada do Projeto de Lei nº 2.540/2025 que "Denomina de Rua Maria José Fulgêncio da Silva 'Dona Zélia', a rua localizada no bairro Ceasa, neste município", em razão da inviabilidade jurídica e legislativa da proposta.

Considerando que a matéria ainda não foi apreciada por todas as comissões competentes e, ainda, que não foi submetida à apreciação do Plenário, ACATO a solicitação, interrompendo a tramitação legislativa da proposta bem como, DETERMINO ao Setor competente que procede ao arquivamento do processo legislativo correspondente.

Dê-se ciência as Comissões, bem como ao proponente.

Após, ARQUIVE-SE e dê-se as baixas de praxe.

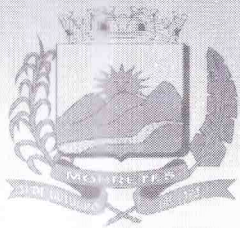
Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Vitor Péluso
Presidente

ILMO SENHOR LUÍS FABIANO ZACARIAS FERREIRA
DIRETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO

Recebido em 07/08/2025.
Luís Fabiano Ferreira
Portaria 003/2025



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



Palácio Marumbi, Morretes, 08 de agosto de 2025.

Mem. Int. 041/2025

Ref.: Tramitação do Projeto de Lei nº 2.540/2025

Prezados Senhores,

Encaminha-se, **para ciência**, a determinação do Presidente desta Casa, constante no **Mem. Int 092/2025 GAB**, que acata a solicitação de **retirada do Projeto de Lei nº 2.540/2025**.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


Luís Fabiano Z. Ferreira
Diretor Legislativo


Fabiano Cit
Vice Presidente


Pastor Deimeval
Vereador


Silvia Stopas
1ª Secretária


VALDECIR MORA
VEREADOR

**ILMOS SENHORES
MEMBROS DAS COMISSÕES
NESTE PRÉDIO**



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



Palácio Marumbi, Morretes, 08 de agosto de 2025.

Mem. Int. 042/2025

Ref.: Tramitação do Projeto de Lei nº 2.540/2025

Prezado Senhor,

Conforme **Ofício nº 003/2025**, de autoria de Vossa Senhoria, encaminha-se, para ciência, a determinação do Presidente desta Casa, constante no **Mem. Int 092/2025 GAB**, que acata a solicitação de **retirada do Projeto de Lei nº 2.540/2025**.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.


Luís Fabiano Z. Ferreira
Diretor Legislativo

**ILMO SENHOR
VEREADOR MAURO CARDOSO DE PONTES
NESTE PRÉDIO**

*Recbido
08/08/25
[Signature]*



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Presidente desta Casa Legislativa acatou a solicitação do autor para a **retirada do Projeto de Lei nº 2.540/2025**, protocolada em **25 de julho de 2025**. O proponente foi comunicado da decisão em 08 de agosto de 2025.

Dessa forma, dou por **encerrado o Processo Legislativo nº 023/2025**, procedendo-se ao seu **arquivamento**.

Palácio Marumbi, Morretes, 11 de agosto de 2025

Luís Fabiano Z. Ferreira
Diretor Legislativo